



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA – SP EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS – Nº 03/2022

**“Dispõe sobre o processo seletivo simplificado, visando a contratação por tempo determinado de Estagiários”.**

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO RAMOS JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação, por tempo determinado, de ESTAGIÁRIOS, nos termos da Lei Complementar Nº 55/2009 e demais legislação pertinente.

## CAPÍTULO I – DAS VAGAS E ÁREAS PARA ESTÁGIO

### 1.1 - Tabela das áreas de estágio:

Nº.	Cargo (Áreas)	Vagas	Valor Bolsa Estágio	Escolaridade	Carga horária semanal	Taxa de Inscrição
01	ADMINISTRAÇÃO	01	R\$ 950,12	Cursando ensino superior em Administração	30h	R\$ 40,00
02	DIREITO	01	R\$ 950,12	Cursando ensino superior em Direito	30h	R\$ 40,00
03	ENSINO MÉDIO	01	R\$ 950,12	Cursando o ensino médio	30h	R\$ 40,00

Ressalta-se que o horário para a realização do estágio ocorrerá no período matutino e/ou vespertino.

## CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - PERÍODO: de 15 de junho a 29 de junho de 2022.

2.2 - As inscrições serão realizadas somente pela internet, no site da Prefeitura Municipal, [www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br), através dos links “Cidadão”, “Concursos” até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia de inscrição. Após às 23h59 o sistema de inscrição da Prefeitura de Lençóis Paulista não aceitará quaisquer inscrições.

2.3 - Para inscrever-se, o candidato deverá primeiramente se cadastrar informando seus dados de forma correta, de acordo com o que o sistema exigir.

2.4 - As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Secretaria de Recursos Humanos a faculdade de excluir aquele que os preencher com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste edital. Verificadas quaisquer dessas hipóteses, será cancelada a inscrição do candidato, sendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.5 - Após o cadastramento do candidato, o mesmo deverá fazer seu Login com CPF e senha, clicar no link “Inscrições Abertas” e realizar a inscrição dentro do prazo previsto para a vaga que deseja concorrer.

2.6 - Realizado o pedido de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto e pagar em qualquer agência bancária. O pagamento deverá ser realizado até o próximo dia útil da data final da inscrição.

2.7 - Caso o candidato recolha valor maior ao da inscrição, não será ressarcido o valor pago a maior. Caso o candidato recolha valor menor ao da inscrição, a inscrição não será efetivada, sendo que, neste caso, o candidato deverá gerar um novo boleto e pagar o valor correto em qualquer agência bancária.

2.8 - O simples cadastramento dos dados do candidato, o pedido de inscrição e a geração do boleto bancário não implicam na efetivação da inscrição. Para que a inscrição do candidato seja efetivada é necessário que haja o pagamento do valor expresso no boleto dentro do prazo de vencimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

**2.9** - Não será aceito pagamento de taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, extemporânea ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste edital.

**2.10** - Não haverá devolução de importância paga seja qual for o motivo alegado ou em duplicidade de pagamento do valor da taxa de inscrição.

**2.11** - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**2.12** - O candidato poderá verificar o status de sua inscrição no menu "Inscrições do Candidato".

**2.13** - São requisitos para o preenchimento da vaga, verificados por ocasião da celebração do Termo de Compromisso:

I - comprovar domicílio no município de Lençóis Paulista pelo prazo mínimo de 01 (um) ano e 01 (um) dia;

II - não ter vínculo de parentesco consanguíneos ou afins até o 2º grau do chefe do Executivo, dos vereadores ou quem exerça cargo de confiança no governo do município;

III - comprovar matrícula no curso e aprovação em todas as disciplinas ou créditos do ano anterior para estudantes a partir do 2º ano para as áreas de Direito e Administração;

IV - comprovar que esteja cursando qualquer ano do Ensino Médio para a área de Ensino Médio;

V - não receber nenhum tipo de bolsa, seja de pessoas jurídicas, públicas ou privadas; entendendo-se por bolsa qualquer remuneração diversa de salário.

### CAPÍTULO III – DAS PROVAS

---

O Processo Seletivo constará de provas conforme itens abaixo:

**3.1** - As provas serão realizadas no dia 17/07/2022. Esta data é apenas uma previsão.

**3.2** - Escrita Múltipla Escolha para todas as áreas: 30 (trinta) questões de múltipla escolha contendo 04 (quatro) alternativas cada questão, constando somente 01 (uma) alternativa correta. A prova terá apenas caráter classificatório, com valor de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos. Será eliminado do certame o candidato que não obtiver pontuação na prova de Múltipla Escolha. Cada questão valerá 01 (um) ponto. A prova Escrita Múltipla Escolha será composta de: 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa, 20 (vinte) sobre conhecimentos específicos ou sobre conhecimentos gerais e atualidades dependendo da área.

**3.3** - Conteúdo Programático: conforme **ANEXO I**.

**3.4** - A duração das provas escritas será de até 03 (três) horas, incluindo os procedimentos de entrega do caderno de questões e da folha de respostas.

**3.5** - O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação após decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.

**3.6** - Ao candidato será permitido somente o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, lápis e borracha.

**3.7** - O candidato receberá o caderno de questões e a folha de resposta no momento da prova.

**3.8** - O candidato poderá fazer todas as anotações necessárias no Caderno de Questões para que se chegue à resposta que entender correta. Ao término da prova, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas devidamente preenchida ao fiscal responsável, não sendo permitida a retirada da mesma do recinto de provas.

**3.8.1** - Após decorrido 01 (uma) hora do início da prova o candidato poderá levar o Caderno de Questões.

**3.9** - A Folha de Respostas é única e intransferível. O candidato deverá preenchê-la com caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente e ao final entregar ao Fiscal. Caso haja rasuras no preenchimento da(s) resposta(s), a(s) mesma(s) será(ão) anulada(s).

**3.10** - Não serão computadas questões não respondidas e nem questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**3.11** - Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I - apresentar-se após o fechamento dos portões;

II - não apresentar os documentos exigidos para admissão na prova, presente no Edital;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

- III - não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado;
- IV - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- V - utilizar-se de meios ilícitos para executar as provas;
- VI - não devolver a Folha de Respostas;
- VII - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

**3.12** - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

**3.13** - O ingresso na sala de provas escritas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade.

**3.14** - São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**3.15** - Não haverá segunda chamada para as provas, qualquer que seja o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato e nem será permitida a realização de provas fora dos locais estabelecidos para a sua aplicação.

**3.16** - O não comparecimento do candidato para a realização das provas implicará na eliminação do Processo Seletivo.

**3.17** - No recinto de provas NÃO será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas, bem como utilizar aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve arma, deverá depositá-lo na Coordenação.

**3.17.1** - No caso de telefone celular e/ou aparelhos eletrônicos o(s) mesmo(s) deverá(ão) ser desligado(s) e retiradas suas baterias, quando possível. Será entregue ao candidato uma embalagem para que o mesmo seja depositado. Caso o aparelho venha a emitir qualquer sinal sonoro, o candidato será retirado e eliminado do processo seletivo. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

**3.18** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata será acompanhada pelo fiscal da sala durante o período da amamentação. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

**3.19** - O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade.

## CAPÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

---

**4.1** - Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os classificados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios aplicados na ordem determinada abaixo:

- a) maior idade, conforme artigo 27 da Lei Federal 10741/03;
- b) maior idade;
- c) maior nota em conhecimentos específicos constantes das provas escritas;
- d) permanecendo o empate será realizado sorteio público, para definição da classificação final.

**4.2** - Encerrado o processo de inscrição, avaliação e classificação, a Contratada elaborará e publicará lista de classificação.

**4.3** - A Prefeitura Municipal ficará encarregada de divulgar o resultado do processo seletivo no Diário Oficial do Município, podendo este ser acessado pelo site [www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br), através do link <<https://lencois.mentor.metaway.com.br/diario/#/diarios>>.

**4.4** - Cabe ao candidato classificado manter atualizados os seus dados junto à Prefeitura Municipal, pelo site [www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br), através dos links "Cidadão", "Concursos".

**4.5** - Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso, recurso de Gabarito Final Definitivo ou Recurso da Classificação Final.

**4.6** - Após a decisão dos recursos, caso haja alteração na ordem de classificação, será publicada nova lista de classificação.

**4.7** - A classificação final será homologada por ato do Senhor Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

**4.8** - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos.

**4.9** - A relação dos aprovados será divulgada no site da Prefeitura Municipal, [www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br), através dos links "Cidadão", "Concursos" e também no Diário Oficial <<https://lencois.mentor.metaway.com.br/diario/#/diarios>>.

**4.10** - Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito preliminar da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos dos itens 4.5 e 4.5.1 deste edital.

**4.11**-Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ( [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) ) e seguir as instruções ali contidas, se for o primeiro acesso deverá entrar com login, que será o número do CPF, e gerar nova senha.

Os recursos deverão ser interpostos a contar da divulgação oficial das fases abaixo, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições – 2 dias após a publicação;
- b) dos gabaritos (*divulgação no site*) – 2 dias após a publicação; e
- c) do resultado preliminar do Processo Seletivo – 2 dias após a publicação.

**4.12** - Caberá à OMNI Concursos Públicos Ltda decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado o gabarito definitivo, com as modificações necessárias pelo qual as provas serão corrigidas.

**4.13** - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**4.14** - Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Os mesmos deverão conter nome completo, número do RG, número do CPF, número da inscrição. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.

**4.15** - Recursos **não fundamentados** na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como "**não conhecidos**", sem julgamento de mérito.

**4.16** - A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer os recursos, sendo sua decisão soberana, razão pela qual não cabe recurso adicional pelo mesmo motivo, ou seja, revisão de recurso, de recurso do recurso, recurso de gabarito definitivo e recurso da classificação final.

## CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

**5.1** - O estágio profissional, objeto do presente processo seletivo, não configura vínculo empregatício, na forma disposta em Lei, em que pese estar o estagiário segurado contra acidentes pessoais.

**5.2** - A aprovação dos candidatos no presente Processo Seletivo destina-se, exclusivamente, à realização de estágio por no máximo 02 (dois) anos conforme o desempenho do estudante e/ou a conclusão da graduação.

**5.3** - Toda e qualquer chamada para a escolha de vagas durante a vigência do presente processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem estabelecida na classificação.

**5.4** - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação de sua homologação.

**5.5** - A Comissão de Processo Seletivo é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este Edital, se assim achar necessário, devendo fundamentar suas decisões.

**5.6** - O estágio será interrompido em caso de constatação de insuficiência no desempenho do estagiário ou cometimento de infração de regras e normas do ambiente de estágio.

**5.7** - O horário a ser cumprido pelo estagiário será definido pelo responsável do local do estágio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**5.8** - A partir do aceite da vaga, o ESTAGIÁRIO deverá apresentar a documentação solicitada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de convocação. Caso haja a impossibilidade de entrega da documentação, conforme o prazo estabelecido, o candidato deverá imediatamente informar a ocorrência à Secretaria de Recursos Humanos, que julgará a pertinência da justificativa apresentada, sob pena de exclusão do processo seletivo.

**5.9** - Os casos não previstos nesse Edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo e pela Contratada.

**5.10** - Os candidatos classificados poderão ser convocados para vagas que eventualmente possam surgir, para a mesma área, segundo a ordem de classificação e período de validade deste processo seletivo.

**5.11** - O estagiário deverá apresentar semestralmente atestado de matrícula da instituição educacional junto à Secretaria de Recursos Humanos.

**Lençóis Paulista, 14 de junho de 2022.**

***JOSÉ ANTONIO RIBEIRO RAMOS JÚNIOR***  
***SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### ADMINISTRAÇÃO

##### Língua Portuguesa:

Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação. Figuras e vícios de linguagem. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas, sufixos, prefixos. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Semântica. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Conjugação dos verbos. Modos e tempos verbais.

- **Conhecimentos Específicos:** Introdução a Teoria Geral da Administração por Idalberto Chiavenato.

#### DIREITO

##### Língua Portuguesa:

Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação. Figuras e vícios de linguagem. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas, sufixos, prefixos. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Semântica. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Conjugação dos verbos. Modos e tempos verbais.

- **Conhecimentos Específicos:** Constituição Federal, Código de Processo Civil, Código Civil, Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

#### ENSINO MÉDIO

##### Língua Portuguesa:

Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação. Figuras e vícios de linguagem. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas, sufixos, prefixos. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Semântica. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Conjugação dos verbos. Modos e tempos verbais.

- **Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos gerais e atualidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA (SUJEITO A ALTERAÇÕES)**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÕES	15/06/2022 a 29/06/2022
DATA LIMITE PARA PAGAMENTO	30/06/2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	06/07/2022
RECURSO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07/07/2022 a 08/07/2022
CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA	12/07/2022
PROVA ESCRITA	17/07/2022
DIVULGAÇÃO GABARITO	18/07/2022
RECURSO GABARITO	19/07/2022 a 20/07/2022
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR	26/07/2022
RECURSO RESULTADO PRELIMINAR	27/07/2022 a 28/07/2022
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	01/08/2022
HOMOLOGAÇÃO	02/08/2022

**O presente cronograma poderá sofrer alterações.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO III  
QUADRO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

<b>Nº</b>	<b>ÁREA</b>	<b>PERÍODO DA PROVA</b>
1	Administração, Direito e Ensino Médio	Manhã